

# Governo Municipal de Brejão

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS.

**PROCESSO LICITATÓRIO n° 008/2023.**

Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS n° 002/2023.**

Tipo: **Menor Preço Global.**

Unidade Solicitante: **Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos - FMB.**

Objeto: Constitui objeto da presente Tomada de Preços a **Contratação de Empresa Especializada para Execução dos serviços de Adequação de Estradas Vicinais do município de Brejão-PE.** Conforme descrição contida nas Planilhas e do Memorial as Estradas e neste Edital e seus Anexos.

Os trechos que receberão as Adequações, bem como as suas respectivas metragens são especificados no Projeto de Engenharia e nos Memoriais das Estradas Vicinais, a quais, independente de transcrição fazem parte deste Edital.

As obras e serviços deverão atender às normas, especificações e métodos da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), especificações completas dos serviços, bem como, os quantitativos dos itens e valores máximos admitidos, encontram-se dispostos no Projeto Básico.

### 1 - Da Sessão

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês 02 (fevereiro) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), agendada para às 10h (dez horas), com tolerância de 15 (quinze) minutos, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Melquíades Bernardo, 01 - Centro. Reúne-se a Comissão composta por seus membros que são: Srs: **Cleyson Roberto Alves Pascoal, Edinaldo Almeida de Barros** e a Sra. **Adriana Araújo Vanderlei**, respectivos Membros, nomeados pelo Ato da Prefeita, através da Portaria n° 001/2023, de 02 de janeiro de 2023, para contratação de empresa para prestação do(s) serviço(s) acima citado(s), com a finalidade de receber, abrir e analisar apenas e tão somente a documentação da(s) empresa(s) e julgar a(s) proposta(s) do referido processo licitatório, com o credenciamento e recebimento do(s) envelope(s) de habilitação e proposta(s) de preços, não havendo análise por esta Comissão no que diz respeito à cotação de preços, Termo de Referência - Projeto Básico e Edital e seus anexos, vez que foram elaborados pelos setores competentes, referente à Tomada de Preços, do tipo **menor preço global**. Referente a publicidade para a realização do presente certame.

### 2 - Da Publicidade

Ato Contínuo, para abertura da sessão pública e apresentação dos envelopes da documentação de habilitação e proposta de preços teve as seguintes publicidades: 1) Átrio Municipal, ratificado conforme Certidão; no 2) no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Brejão/PE; 3) Diário Oficial dos Municípios - DOM-Amupe, e no 4) Diário Oficial da União - DOU, conforme disposto na Lei Federal n° 8.666/1993 e alterações posteriores e demais normativas que regem a matéria, conforme constam nos autos.





## Governo Municipal de Brejão

### 3 – Do Credenciamento e da Abertura

O credenciamento ocorreu até o dia 22/02/2023, a Administração concedeu prazo para cadastro no CRC e a entrega dos envelopes – Habilitação e Proposta de Preços, aos licitantes interessados em participar do certame. Oportuno, as empresas **A & S Construtora Albuquerque & Souza LTDA-EPP – A & S Construtora Engenharia Ltda-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.468.317/0001-70 e **CPM CONSTRUTORA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.545.366/0001-60, através do E-mail da CPL solicitou e enviou a documentação para a elaboração do Certificado de Registro Cadastral – CRC. Compareceu *in loco*, protocolou/entregou os envelopes - Habilitação e Proposta de Preços lacrados a seguinte empresa **A & S Construtora Albuquerque & Souza LTDA-EPP – A & S Construtora Engenharia Ltda-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.468.317/0001-70 e **CPM CONSTRUTORA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.545.366/0001-60. Os membros da Comissão procederam a verificação, a inviolabilidade e autenticidade dos envelopes. Abertura da sessão pública como está previsto em Edital, apresentando o objeto da Tomada de Preços nº 002/2023. Ato contínuo esclareceu, à sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão (tempo para consulta por telefone, consulta nos sites etc.). Os membros da Comissão registram que outras empresas solicitaram o Edital e seus anexos, através do E-mail (doc. anexo), foram realizados o envio através de E-mail às empresas (doc. anexo). A Comissão de Licitação decidiu pela continuidade da licitação com as duas licitantes, sem respectivos representantes para a contratação do objeto, o evidente desinteresse das empresas no mercado, uma vez que a presente licitação foi amplamente divulgada, no prazo e demais condições previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações, com a publicação de seu aviso conforme registrado no item 2 – Da Publicidade e conforme consta nos autos do processo, no entanto, duas empresas compareceram – protocolou/entregou envelopes para participação no certame licitatório, com as empresas **A & S Construtora Albuquerque & Souza LTDA-EPP – A & S Construtora Engenharia Ltda-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.468.317/0001-70 e **CPM CONSTRUTORA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.545.366/0001-60. Desta forma, passando a fase da análise da Documentação de Habilitação.

### 4 – Da Fase da Análise da Documentação de Habilitação

Ato contínuo, verificado o lacre, rubricas, procedeu abertura do envelope nº 001 dos Documentos de Habilitação pela Comissão, que esclarece ainda, o julgamento das situações encontradas durante a análise dos documentos, será sempre precedido de razoabilidade e proporcionalidade, visando ampliar a competição e seleção da proposta mais vantajosa para o Município de Brejão/PE. A Comissão registrou a condição de Empresa de Pequeno Porte-EPP, e irá usufruir dos direitos e prerrogativas da Lei Complementar 123/06, Lei Complementar 147/14. Os Membros da CPL, suspendeu a sessão pública para o(a) responsável(is) pela análise Técnica (item 10.11.17) pela Equipe de Engenharia do Acervo Técnico das licitantes. Realizada a análise e conforme consta em Parecer emitido no dia 27/02/2023, referente a





## Governo Municipal de Brejão

qualificação Técnica (itens 10.10.2.1.1. e 10.11.2) análise da habilitação e demais documentos apresentados pelas licitantes, no qual **Habilitou Tecnicamente estando aptas a prosseguir no certame as proponentes acima citadas.** Concluída a análise, a Comissão deliberou sobre os documentos apresentados referentes as empresas: **A & S Construtora Albuquerque & Souza LTDA-EPP – A & S Construtora Engenharia Ltda-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.468.317/0001-70** e **CPM CONSTRUTORA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **05.545.366/0001-60**, apresentaram as documentações conforme edital, declarando-as **HABILITADAS**. Atendendo aos princípios que norteia a Administração Pública, os membros da CPL no uso de suas atribuições, darão conhecimentos ao(s) licitante(s) e demais interessados do julgamento da documentação de habilitação, bem como, a Autoridade Superior. Segue abertura do prazo para recurso.

### - Do Recurso

Ato contínuo, será encaminhado o resultado e dada publicidade da análise da documentação de habilitação que, havendo interesse do(s) representante(s) sobre a intenção de interpor recurso, manifestar-se no prazo estabelecido no artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e item 22 do edital, será submetido a Autoridade Superior.

### 6 - Da Diligência

A Municipalidade poderá promoverá diligência conforme consignado no Art. 43, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93 e item 31 do Edital, fundamento legal para a promoção de diligências nas licitações, que facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, dirimir dúvidas surgida.

### 7 - Da Reabertura da Sessão

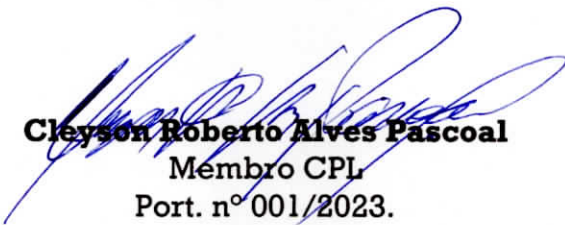
A CPL informa aos licitantes e a quem interessar, que não havendo manifestação de recursos conforme item 5, ocorrerá a reabertura da Sessão Pública da Tomada de Preços nº 001/2023 no dia **09/03/2023**, às **10h (dez horas)** horário de Brasília, na Sede da Prefeitura Municipal, sala da CPL.

### 8 - Do Encerramento da Sessão


Oportuno, será publicado nos átrios do Município sem prejuízo de outras formas de divulgação. Após o julgamento e atendida toda formalidade legal, foi dado por encerrado às 14h (quatorze horas), lavrando-se a presente Ata, que foi lida em voz alta, que segue assinada pelos Membros da Comissão de Licitação. Como mais nada havia a tratar, encaminha-se a Autoridade Superior para conhecimento, aguardando o prazo para abertura das propostas de preços, se assim o entender. Não havendo recursos, no prazo transcorrido, ocorrerá a abertura dos envelopes no dia 09/03/2023, as 10h. Brejão/PE, aos 27 (vinte e sete) dias do mês 02 (fevereiro) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).




# Governo Municipal de Brejão



**Cleyson Roberto Alves Pascoal**  
Membro CPL  
Port. n° 001/2023.



**Edinaldo Almeida de Barros**  
Membro da CPL  
Port. n° 001/2023.



**Adriana Araújo Vanderlei**  
Membro da CPL  
Port. n° 001/2023.



## LICITANTES:

### AUSENTE

**A & S CONSTRUTORA ALBUQUERQUE & SOUZA LTDA-EPP**  
**A & S Construtora Engenharia Ltda-EPP**  
CNPJ/MF sob o n° 05.468.317/0001-70  
**José Luciano Gabriel**  
CPF/MF sob o n° 034.969.934-80.

### AUSENTE

**CPM CONSTRUTORA LTDA**  
CNPJ/MF sob o n° 05.545.366/0001-60  
Representada pela Sra. **Hilda Maria Patriota Leonardo**  
CPF/MF sob o n° 022.269.894-20.  
Sócia Administradora